
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: jko5fp11  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  06/06/2019  Indicação nº 2081/2019  Protocolo nº 4306/2019</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Romoaldo Júnior</p>		

**INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, MAURO MENDES, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA ALEXANDRE BUSTAMANTE, SECRETARIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA, A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA SEDE DA DELEGACIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL NO MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT.**

Nos termos do artigo 160, II do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado de Mato Grosso Mauro Mendes, com cópia ao Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública, Sr. Alexandre Bustamante e ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Marcelo de Oliveira da Silva demonstrando a necessidade de de construção e implementação da nova sede da delegacia de policia judiciaria civil no municipio de Chapada dos Guimarães - MT.

#### **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de proposição é oriunda do Ofício n. 0762019, de 21 de março de 2019, expedido pela presidencia da Camara Municipal de Chapada dos Guimarães, atendendo a Indicação N°055/2019 de autoria do Vereador Dudu, e tem como escopo a necessidade de contrução e implementação da nova sede da Delegacia de Policia Judiciaria Civil no municipio.

Justifica afirmando quo o municipio de Chapada dos Guimarães - MT, dou a Secretaria de Segurança Publica de Mato Grosso, através da Lei Municipal nº 1.547/2013, uma area de 4.975,42 m² destinada a construção da nova sede da Delegacia de Policia Judiciaria Civil.

Infelizmente até o presente momento, não houve recursos financeiros para iniciar essa obra, que além de ser uma necessidade é um anseio dos moradores, visto que a delegacia atual situa-se no centro da cidade.

O prédio atual não atende mais a demanda da comarca, além de estar com sua estrutura totalmente deteriorada e insegura para o uso de presidio.

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação e pedimos a colaboração dos nobres pares na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Maio de 2019

**Romoaldo Júnior**  
Deputado Estadual